



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21/05/2025

INDICAÇÃO Nº 927/2025

2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido, por iniciativa da Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Direito do Consumidor (CIADC), para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar um **programa de ordenamento e capacitação dos empreendedores de rua (ambulantes e trabalhadores informais) do município**.

Considerando que o comércio informal de rua representa uma importante fonte de renda para centenas de famílias e desempenha um papel relevante na economia local. No entanto, a ausência de regulamentação, capacitação técnica e suporte institucional gera problemas como a ocupação desordenada de espaços públicos, insegurança jurídica para os trabalhadores e prejuízos à organização urbana.

A presente indicação visa promover o mapeamento e cadastro dos empreendedores de rua, definição de locais adequados para o exercício das atividades, oferta de cursos de capacitação em empreendedorismo, higiene e segurança alimentar, atendimento ao público e gestão financeira;

Contamos com o apoio e o compromisso de Vossas Excelências para com a melhoria de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 13 de maio de 2025.

Clodoaldo Aparecido de Moraes

Vereador- PL

Presidente- CIADC

Marcos Furlan

Vereador- PODEMOS

Priscila Yamagami Kähler

Vereadora- PP

Pedro Komura

Vereador- União Brasil

Vitor Shozo Emori

Vereador- PL